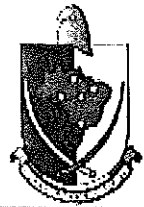




ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Ofício n. 191/2017

Em 31 de março de 2017

Ao Exmo. Sr.
Deputado Federal RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília - DF

Assunto: **ENCAMINHA CÓPIA DE REQUERIMENTO**

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência cópia do Requerimento n. 130/2017, de autoria da vereadora Renata Narcizo Machado e demais vereadores subscritores, o qual foi aprovado nesta Casa Legislativa, para as providências cabíveis.

Ao ensejo, apresento protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

AUGUSTO WANDERLINDE
Secretário Geral

Secretaria-Geral da Mesa SERCO 2016/2017 14937
Pontos: 4553 Ass.:
Renata Narcizo Machado
17/03/2017

Pres.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



APROVADO Em. 30/03/17
Augusto Wanderlândia Secretário Geral

REQUERIMENTO Nº 130/2017

Senhor Presidente:

A Vereadora que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o duto Plenário, requer o envio de ofício ao Presidente da República, ao Governador do Estado de Santa Catarina, ao Ministro do Meio Ambiente, ao Deputado Federal Valdir Colatto, ao Presidente do Senado Federal, ao Presidente da Câmara dos Deputados, à Procuradoria Geral da República, a todos os Deputados Estaduais de Santa Catarina, a todos os integrantes do Fórum Parlamentar Catarinense em Brasília, com cópia ao Greenpeace Brasil, ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Deputado Estadual Patrício Destro, ao Presidente Nacional do Solidariedade Deputado Federal Paulo Pereira da Silva, ao Presidente Estadual do Solidariedade de Santa Catarina Sr. Osvaldo Mafra, a Vereadora de Florianópolis Maria da Graça Oliveira Dutra, ao Vereador de Blumenau Bruno Cunha, a Vereadora de Chapecó Marcilei Vignatti, ao Vereador de Balneário Camboriú Marcelo Achutti, a Vereadora de Joinville Ana Rita Negrini Hermes, a Vereadora de Joinville Tânia Larson, ao Vereador de Joinville Adilson Luiz Girardi, ao Vereador de Itapema Carlos Alexandre Ribeiro, ao Vereador de Blumenau José de Souza e ao Vereador de Capinzal Bruno Michel Favero, solicitando com urgência a retirada do Projeto de Lei nº 6.268/16, de autoria do Dep. Federal Valdir Colatto que prevê a regulamentação de manejo, controle e exercício de caça de animais silvestres, ou no caso do proponente não o retirar, para que então os demais parlamentares, a Presidência da República, o Governo do Estado, a Procuradoria Geral da República, lutem juntos contra este terrível projeto, evitando assim a sua aprovação.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma imensa agressão contra a fauna silvestre e uma afronta a Constituição.

Esse projeto de lei é um retrocesso, inaceitável, até porque demonstra uma falta de consciência ambiental por um desenvolvimento sustentável.

Não podemos aceitar que matem, tirem a vida dos animais com práticas desumanas, perversas e violentas e cruéis contra os indefesos e inocentes animais simplesmente por



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



"esporte" e com a desculpa de "eventual fonte de renda", sendo que reiteramos ainda que essa prática cruel não é compatível com a Constituição do Brasil, que se fundamenta por um meio ambiente equilibrado e a um desenvolvimento sustentável.

Destaco ainda que esta prática está em queda nos países que a permitem, especialmente na África, dada a rejeição mundial contra a tortura dos animais, que muitas vezes ficam dias agonizando até a sua morte, para entretenimento humano.

Não necessitamos da liberação da caça de animais silvestres para o seu "controle", precisamos sim da conscientização e da educação da população e da atividade ostensiva dos órgãos e fiscalização ambiental no sentido da proteção do meio ambiente, assim mantendo-se o equilíbrio natural.

Diante do exposto, acreditamos e esperamos que Vossa Senhoria providencie a retirada do referido projeto e mesmo assim caso não o faça, temos a certeza que poderemos contar com o apoio dos demais contra este projeto.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE MARÇO DE 2017

RENATA NARCIZO MACHADO
VEREADORA - SD

ANTÔNIO ALDO DA SILVA
VEREADOR - PP

NÍKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS
VEREADOR - PDT

SESSÃO DE ENTRADA
Nº. 14^ª

23 / 03 / 17



PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 191/2017, da Câmara de Vereadores de Itajaí, Estado de Santa Catarina. Manifestação contrária à tramitação do Projeto de Lei n. 6.268/2016, que “dispõe sobre a Política Nacional de Fauna e dá outras providências”

Em 10/05/2017.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, onde tramita o Projeto de Lei n. 6.268/2016. Publique-se. Arquive-se.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

